



AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2021

PROCESSO Nº 069/2021

No uso de minhas atribuições, e com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, torno público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 004/2021 com o objetivo de **contratação de empresa para execução de piso da quadra da Escola Domingos Azzolini**, tendo em vista que foi necessário a readequação dos valores da planilha orçamentária pelo setor de engenharia, onde foi verificado que a planilha original não continha todos os itens/custos necessários para a perfeita execução da obra, ficando o valor final da planilha superior ao valor do Crédito Especial disponível. Decido pela REVOGAÇÃO por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público.

Santo Antônio do Leste – MT, 24 de agosto de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO N.º 012/2020 FICA ACRESCENTADO NESSE TERMO
ADITIVO A CLÁUSULA OITAVA

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n.º 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Leste-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n.º 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. José Arimateia Vieira Alves, brasileiro, casado, portador do RG n.º 14428342 – SSP/MT e do CPF n.º 867.715.741-72, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.846.888/0001-05, com sede na Rua A, n.º 3390, Bairro Distrito Industrial II, situado na cidade de Primavera do Leste/MT – CEP: 78.850-000, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Dulceleia Braga Braganolo, brasileira, portadora do RG n.º 4.486.301-4 – SSP/PR e do CPF n.º 604.264.461-00, doravante contratada.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2020 de 21/02/2020 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a suplementação de serviços a serem trabalhadas do Contrato original de n.º 012/2020, à CLÁUSULA SETÍMA ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA SETÍMA – Do prazo – **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 60(sessenta) dias com término em 12 de outubro de 2021.**

Fica acrescentado à CLÁUSULA OITAVA – Do prazo de execução– **Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 60(sessenta) dias com término em 12 de outubro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela necessidade de dar finalização aos processos de pagamento e encerramento do contrato, e decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Este aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8.666, de 21 de Novembro de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, visando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados **CONTRATANTE E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de agosto de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIARIA EIRELI

CNPJ: 28.846.888/0001-05

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2021 PROCESSO N.º 069/2021

No uso de minhas atribuições, e com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93 e súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, torno público para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 004/2021 com o objetivo de **contratação de empresa para execução de piso da quadra da Escola Domingos Azzolini**, tendo em vista que foi necessário a readequação dos valores da planilha orçamentária pelo setor de engenharia, onde foi verificado que a planilha original não continha todos os itens/custos necessários para a perfeita execução da obra, ficando o valor final da planilha superior ao valor do Crédito Especial disponível. Decido pela **REVOGAÇÃO** por se tratar de medida que melhor atende ao interesse público.

Santo Antônio do Leste – MT, 24 de agosto de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 341/2021. DE: 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato n.º 040/2021 de 16 de agosto de 2021 e dá outras providências

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Servidor Aminadalb Alves de Souza Junior como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo n.º 040/2021 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de “**Contratação de empresa para execução de obra de construção do muro do Cemitério Municipal**”.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 24 DE AGOSTO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo n.º 002/2021, realizado em 06/07/2021, tendo o resultado sido homologado em 20/08/2021, para comparecer nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 13:00), munido de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até